

RESOLUÇÃO CA N° 089/2012

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 17810/2012;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Empresarial será 18 (dezoito) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de julho de 2012.

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora